LEI MUNICIPAL N° 166/2003
Data: 26 de março de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA: RICARDO GOMES DA COSTA

Localizada entre as Quadras 12/13 do Loteamento Princesa do Mar, e quadras 62/63 do Loteamento Mariluz, tendo como referência oficial o Nº 1730.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 26 de Março de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal